



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE AGOSTO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 17 de agosto de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial parcial ao Projeto de Lei nº 2.636-B-65 na Câmara, e nº 34-65 no Senado, que concede pensão aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados e dos empregados de sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional, e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	§ 2º do art. 1º (totalidade).
2	Art. 2º (totalidade).
3	Art. 4º (totalidade).
4	Art. 5º (totalidade).
5	Art. 9º (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1965, às 9 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

1º — ao Projeto de Lei nº 3.364-B-61, na Câmara e nº 116-63, no Senado, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 3º e 129, § 6º, do Código Penal (veto parcial);

2º — ao Projeto de Lei nº 2.703-B-65, na Câmara e nº 62-65, no Senado, que dispõe sobre isenção do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos importados ou doados, mediante acordo ou convênio com o Governo do Brasil, e dá outras providências (veto parcial);

3º — ao Projeto de Lei nº 4.187-62, na Câmara e nº 123-64 no Senado, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 4.014, de 13 de janeiro de 1942, que regulamenta a profissão de ajudante de despachante aduaneiro (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Primeiro veto Art. 1º (parte final).
2	2º	Segundo veto Arts. 1º e 2º.
3	3º	Terceiro veto Totalidade do projeto.

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

1º — ao Projeto de Lei nº 1.108-C-63 na Câmara e nº 9-65 no Senado, que disciplina o pagamento das quotas dos impostos de renda e consumo devidas aos Municípios (veto total);

2º — ao Projeto de Lei nº 3.001-B-61 na Câmara e nº 35-62 no Senado, que estabelece condições mínimas de conforto àqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais (veto parcial);

3º — ao Projeto de Lei nº 562-55 na Câmara e nº 220-56 no Senado, que dispõe sobre a legitimação adotiva (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Primeiro veto Totalidade do projeto.
2	2º	Segundo veto Do art. 1º as palavras: ...da Comissão Nacional do Trabalho
3	3º	Terceiro veto Do § 2º do art. 6º as palavras finais: "...deles não podendo ser fornecida certidão"
4	3º	Do parágrafo único do art. 2º, as palavras iniciais: "Em casos especiais..."
5	4º	Do parágrafo único do art. 8º as palavras: "...do menor..."
6	3º	Do parágrafo único do art. 3º as palavras: "...esclarecendo apenas a alteração do nome menor"

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convocou duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, à reatrem-se no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do mês em curso, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agosto de 1965.

AURO MOIRA ANDRADE
Presidente

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 1965

Dia 17 de agosto às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.636-B-65 na Câmara e nº 34-65 no Senado, que concede pensões aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados, dos servidores públicos e dos empregados de sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências (veto parcial);

Dia 18 de agosto às 9.30:

— ao Projeto de Lei nº 3.364-B-61 na Câmara e nº 116-63 no Senado, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 3º e 129, § 6º, do Código Penal (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 2.703-B-65 na Câmara e nº 62-65 no Senado, que isenta a Comissão Nacional de Alimentação, do Ministério da Saúde, do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos importados ou doados, mediante acordo ou convênio, com o Governo do Brasil (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 4.187-B-62 na Câmara e nº 123-64 no Senado, que acrescenta mais um parágrafo ao art. 17 do Decreto-lei nº 4.014, de 13-1-1942, que regulamenta a profissão de despachante aduaneiro (veto total).

Dia 18 de agosto às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 1.108-C-63 na Câmara e nº 9-65 no Senado, que disciplina o pagamento de quotas dos impostos de renda e consumo devidas aos Municípios (veto total);

— ao Projeto de Lei nº 3.001-B-61 na Câmara e nº 35-62 no Senado, que estabelece condições mínimas de conforto àqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais (veto parcial);

- ao Projeto de Lei nº 562-E-55 na Câmara e nº 220-56 no Senado, que dispõe sobre a legitimação adotiva (*veto parcial*);

Dias 19 e 24 de agosto, às 21.30:

Dia 25 de agosto, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.746-B-65 na Câmara e nº 116-65 no Senado, que institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (*veto parcial*);

Dia 25 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.956-65 na Câmara e nº 144-65 no Senado, que estabelece novos casos de inelegibilidades, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 14 (*veto parcial*);

Dia 26 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.663-D-65 na Câmara e nº 53-65 no Senado, que altera dispositivos da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 31 de agosto, às 21.30:

Dia 1º de setembro, às 9.30 e às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 2 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.753-D-65 na Câmara e nº 108-65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.736-B-65 na Câmara e nº 103-65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.793-B-65 na Câmara e nº 177-65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 8 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.732-65 na Câmara e nº 104-65 no Senado, que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (*veto parcial*);

Dia 9 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14-4-1960 (*veto parcial*);

Dia 9 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 926-56 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (*veto total*);
- ao Projeto de Lei nº 362-B-64 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (*veto parcial*);

Dia 14 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (*veto total*);
- ao Projeto de Lei nº 2.594-D-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — *veto parcial*;

Dia 15 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (*veto parcial*);

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,
Ano	Cr\$ 96
Exterior	
Ano	Cr\$ 136

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 89,
Ano	Cr\$ 76,
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

Dia 15 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.661-A-65 na Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.660-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médico-hospitalar (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 22 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 3.291-C-61 na Câmara e nº 281-64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda e dá outras providências (*veto parcial*).

ATA DA 117ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1965

3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

PRESENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Goldwasser Santos
Oscar Passos
Lobão da Silveira
Joaquim Parente
Manoel Dias
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Manoel Vilça
Heriberto Vieira
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
José Feliciano
Pedro Ludovico

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ler lida a ata.

O Sr. 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens, de 11 do mês em curso, do Sr. Presidente da República, de restituição de autógrafos de projetos sancionados.

Nº 319-65 (nº de origem 589-65) — autógrafos do Projeto de Lei nº 130, de 1935 (nº 2.890-B, de 1965, na Casa de origem), que concede pensão especial de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros) mensais à viúva e filhas de Manoel Gomes da Silva;

Nº 318-65 (nº de origem 588-65) — autógrafos do Projeto de Lei nº 160,

de 1964 (nº 2.696-B, de 1961, na Casa de origem) que concede pensão especial a ex-aluno da Escola Técnico-Profissional "Almirante Ferraz" do Centro de Armamento da Marinha, do Ministério da Marinha.

MESSAGENS

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

MENSAGEM

Nº 220, de 1965

(Nº 503, NA ORDEM)

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do art. 22, § 2º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tenho a honra de submeter a Vossas Excelências a indicação do Sr. Moacyr de Araújo Pereira para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, na vaga aberta com a exo-

neração do Sr. Ignácio Lóiola Costa. Brasília, em 11 de agosto de 1965.

— H. Castello Branco.

CURRICULUM VITAE — MOACYR ARAÚJO PEREIRA

Nascido em São Luís do Maranhão em 13 de fevereiro de 1909.

2. Ingressou no Ministério da Fazenda, como escrivão, por concurso de provas, em 31 de junho de 1930. Presentemente exerce o cargo de Oficial de Administração. Em 1935 formou-se em Direito, pela Universidade do Brasil. Tem o diploma de Contador.

3. Durante a sua carreira exerceu as funções de Chefe de Seções da Recebedoria Federal, subdiretor das Rendas Internas, Chefe de Serviço da Recebedoria Federal, Inspetor Chefe dos Serviços de Coletoria, Auxiliar de Gabinete da Direção Geral da Fazenda Nacional, Procurador-Representante da Fazenda Nacional nas Câmaras do 1º e do 2º Conselhos de Contribuintes, Diretor da Recebedoria Federal no Estado da Guanabara, Diretor-Tesoureiro, Diretor de Transportes e Diretor de Vendas da Com-

União Siderúrgica Nacional, Assessor do Ministro da Fazenda atual e membro do Conselho Fiscal da Petrobras. Ex-Professor de Direito Tributário nos Cursos do Ministério da Fazenda. Livros publicados: "Questões Fiscais" e "Imposto de Consumo", em 4 volumes.

Verifica-se dos seus assentamentos pessoais que:

- nada consta nos mesmos que o desabone;
 - foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às suas funções e comissões que lhe foram cometidas;
 - é casado.
- Gabinete do Ministro da Fazenda, 7-65. — As.) Domingos Marquesello, Chefe do Gabinete.

A Comissão de Finanças.

Ofício nº 923, de 10 do mês em curso do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União — comunica a V. Ex. aquela Corte ordenada a anulação do ato correspondente ao Decreto Legislativo nº 65-65.

OFÍCIO

Do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, como segue:

ARMAS DA REPÚBLICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GP-Q-335-65

Brasília, 11 de agosto de 1965.

Senhor Presidente:
Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Ex. SO-102, datado de 6 de agosto de 1965, no qual finaliza o fato de que o Senhor Presidente da República, tendo em vista o que o Congresso Nacional não apreendeu no prazo de sessenta dias o Projeto de lei que institui o novo Código Eleitoral, o sancionou no texto inicial, deixando de adotar o que resultou do trabalho das duas Casas. Não afirma, ainda, que, com esse pronunciamento, Sua Excelência deu uma interpretação que dá ao prazo estabelecido no art. 4º do Ato Institucional, de considerar de sessenta dias e tempo total em que se há de dar a deliberação do Congresso sobre projetos que encaminhar para a Comissão ali estabelecida.

Assim, no propósito de ir ao encontro do evidente desejo de V. Ex. de um melhor entrosamento no trabalho legislativo das duas Casas do Congresso, vivo no seu conhecimento, no trigésimo dia da entrada do Projeto na Câmara será comunicado ao Senado se o projeto foi ou não definitivamente apreciado pela Câmara, e que, no caso negativo, possa ser dada a providência anunciada no ofício, de iniciar o Senado o estudo da proposição. Quando o que cumpria comunicar a V. Ex. aprova-lo a oportunidade para enviar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e distinto respeito. — *Blair Pinto*, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ofícios de 11 do mês em curso do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, de remessa, para o voto do Senado, de autógrafos de atos sancionados:

Ofício nº 2.139 — autógrafos do Projeto de Lei nº 3.748-D-65, que define o crime de sonegação fiscal e dá as providências;
Ofício nº 2.130 — autógrafos do Projeto de Lei nº 2.760-D-65, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico e dá outras providências.

PARECER

Nº 984, de 1965

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1964 (nº 83-A, de 1963, na Casa de origem).

Relator: Sr. Heribaldo Vieira

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo

nº 145, de 1964 (nº 83-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo, de 18 de novembro de 1955, ao contrato de 28 de dezembro de 1954, celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Jorge Aurélio Póssa.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Heribaldo Vieira*, Relator. — *Lobão da Silveira*.

ANEXO AO PARECER Nº 984-65

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1964 (nº 83-A, de 1963, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1965

Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo, de 18 de novembro de 1955, aditivo ao contrato, de 28 de dezembro de 1954, celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Jorge Aurélio Póssa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantido o ato, de 17 de fevereiro de 1956, do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo, de 18 de novembro de 1955, aditivo ao contrato, de 28 de dezembro de 1954, celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Jorge Aurélio Póssa, para o desempenho, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, da função de Professor de Português, do Segundo Ciclo Colegial.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Nº 985, de 1965

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1964 (nº 85-A, de 1963, na Casa de origem).

Relator: Sr. Heribaldo Vieira.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1964 (nº 85-A, de 1963, na Casa de origem), que torna definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em 15 de agosto de 1957, da concessão de melhoria de proventos de aposentadoria a Almir Figueira da Costa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Heribaldo Vieira*, Relator. — *Lobão da Silveira*.

ANEXO AO PARECER Nº 985 DE 1965

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1964 (nº 85-A, de 1963, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 77, § 3º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1965

Torna definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em 15 de agosto de 1957, da concessão de melhoria de proventos de aposentadoria a Almir Figueira da Costa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' tornado definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em 15 de agosto de 1957,

da concessão de melhoria de proventos de aposentadoria ao extranumerário, guarda, referência 20, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Almir Figueira da Costa.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Nº 986, de 1965

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

A Comissão acolhendo emenda de autoria do Senhor Senador Alcysio de Carvalho apresenta nova redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a editar as obras completas de Lúcio de Mendonça, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Lobão da Silveira*, Relator. — *Heribaldo Vieira*.

ANEXO AO PARECER Nº 986 DE 1965

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a editar as obras completas de Lúcio de Mendonça, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo, pelo Ministério da Educação e Cultura, autorizado a organizar e imprimir, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, uma edição completa das obras de Lúcio de Mendonça.

Parágrafo único. O Instituto Nacional do Livro designará uma comissão de homens de letras para coligir os originais e serem editados, devendo, compulsoriamente, dela fazer parte um representante da Academia Fluminense de Letras.

Art. 2º A edição a que se refere a presente Lei comemorativa do cinquentenário da morte de Lúcio de Mendonça, deverá ter caráter eminentemente popular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER

Nº 937, de 1965

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1965 (nº 205-A, de 1964, na Casa de origem).

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1965 (nº 205-A, de 1964, na Casa de origem), que aprova o Protocolo Adicional ao Tratado de 1938, sobre a Ligação Ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz em 28 de julho de 1964.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Lobão da Silveira*, Relator. — *Heribaldo Vieira*.

ANEXO AO PARECER Nº 937 DE 1965

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1965 (nº 205-A, de 1964, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 66, nº 1, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1965

Aprova o Protocolo Adicional ao Tratado de 1938, sobre a Ligação Ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz em 28 de julho de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o Protocolo Adicional ao Tratado de 1938, sobre a Ligação Ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz em 28 de julho de 1964.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Nº 988, de 1965

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1965.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1965, que suspende a execução da alínea "b", do § 2º, do art. 3º da Lei nº 5.917, de 26 de dezembro de 1961, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Lobão da Silveira*, Relator. — *Heribaldo Vieira*.

ANEXO AO PARECER Nº 988-65

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1965

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1965

Suspende a execução da alínea "b", do § 2º do art. 3º da Lei nº 5.917, de 26 de dezembro de 1961, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 1º E' suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de 12 de março de 1965, no recurso em Mandado de Segurança nº 13.994, a execução da alínea "b", do § 2º do artigo 3º da Lei nº 5.917, de 26 de dezembro de 1961, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que manda computar, no movimento econômico, o valor das mercadorias transferidas de um estabelecimento para outro, para efeito do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Está lida a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador José Guimard. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Manoel Dias.

O SR. MANOEL DIAS:

(*Lé o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, nesta oportunidade, em que tenho a honra muito alta de me colocar ao lado dos demais representantes do povo, nesta casa do Congresso, quero pedir a atenção de Vossas Excelências para a situação de meu pequeno Estado. Esboçarei, por enquanto, o quadro geral dessa situação, cujos aspectos particulares serão objeto de ulteriores pronunciamentos. E' certo que o Piauí não é desconhecido do

Senado da República. Todo o Brasil está, hoje, levantado em estudos minuciosos e exatos. Nunca é demais, entretanto, que, em face do esquecimento em que quase sempre somos atirados, exponhamos ao vivo a luta sem tréguas, que pelejamos, e o crescente desejo de uma existência melhor, que alimentamos justamente, como filhos da mesma Pátria.

A madurecemos, definitivamente, nessa luta. E, por isso mesmo, a pretensão de nos equipararmos às outras unidades da Federação, a essa altura de nossa história, já tomou a forma de sentida aspiração, que haveremos de realizar, reivindicativamente.

E' que, Senhor Presidente e Senhores Senadores, há uma década, aproximadamente, que nos integramos na vida social e econômica do País. Antes, por uma sorte de determinação das peculiaridades do Nordeste, e especialmente do meu Estado, encontrávamos-nos inteiramente dissociados do resto do Brasil. Com uma economia baseada na cêra da carnaúba e no babaçu, produtos que não interessavam ao nosso comércio interno, pois não éramos um país industrializado, ainda, o Piauí foi obrigado a apelar para o comércio externo. Desviava-se, assim, do caminho que deveria seguir. Sem técnicos de economia, que outros Estados adquiriram, levando-os cada vez mais ao concerto nacional, o Piauí isolou-se do próprio Nordeste.

Essa fase passaria, naturalmente, como um ciclo.

A depreciação daqueles produtos, em virtude de fatores conhecidos, mudou o curso de nossa vida econômica. O desinteresse a que fomos jogados, com relação ao exterior, obrigou-nos a procurar desenvolver outros recursos econômicos, muitos deles abandonados em face da primazia do comércio externo, e a consequência mais notável dessa nova era foi exatamente a nossa participação ativa no mercado nordestino.

Um estudioso de nossa economia fixou estas observações: "Com a queda dos preços da cêra de carnaúba, no final dos 40, a preponderância secular do mercado externo diminuiu. A participação da produção extrativa vegetal, no processo de geração da renda, reduziu-se progressivamente, pois os preços do babaçu também caíram. Em face desse declínio, a partir de 1948 o valor global do produto bruto da agricultura contraiu-se e só retomou os níveis anteriores em 1951. Superou-se daí por diante, por causa do incremento operado na lavoura, principalmente dos produtos de consumo mais firme no mercado nordestino".

Ao mesmo tempo em que nos incluíamos no contexto do Nordeste, rumávamos também para o Sul do País, explorando o sistema rodoviário em pleno desenvolvimento. Estabelecendo este modo, a integração da economia piauiense na economia nordestina, e, sem solução de continuidade, a sua integração cada vez mais acentuada na própria economia nacional.

Se uma nação define a sua grandeza pela vinculação intensiva das peculiaridades regionais ao complexo geral de sua fisionomia, realizando, assim, a sua unidade indispensável, pode o Piauí reivindicar as tornas do seu esforço despendido em proveito do Brasil.

E como essa atitude se fez com profunda reflexão sobre a nossa realidade,

julgamos ter soado a hora piauiense.

Perfeitamente harmonizados, os Poderes da República conjugam suas energias no sentido de concretizar a política econômica do Governo. Pela primeira vez em nossa história, num ambiente de ordem e de respeito, especialmente criado, nos voltamos para trabalho tão essencial. A firmeza do nosso dirigente máximo e a compreensão de todos, até o sacrifício, nos conduzirão a bom termo.

Essa orientação segura institui, por outro lado, o regime de equiparação das unidades federativas, até há pouco distinguidas como maiores ou menores. E o que o Piauí espera é precisamente o seu quinhão, conquistado por necessidade e por merecimento, na redistribuição nacional dos benefícios econômicos.

Mas o quadro que me propus delinear não estará completo se não disser das consequências da integração de que falei acima. Num estágio novo, numa experiência nova, na ordem econômica, necessariamente precisamos de preparo técnico e científico, sem o que, de balde, trabalharemos.

No mundo moderno, totalmente dominado pela ciência e pela técnica, a atividade social não pode exercer-se fora do conhecimento exato. Por isso é sensível a necessidade de dotar-se o brasileiro dos meios imprescindíveis para levar adiante a obra iniciada.

Nesse sentido, defendemos a criação de uma universidade para o Piauí. Embora passemos, e isso é, infelizmente, a verdade, como o Estado menos desenvolvido, possuímos as condições indispensáveis à universidade. O povo clama por ela. A cultura local, coadjuvada pelo Poder Central, poderá provê-la. E' por reconhecer a justiça e a inadiabilidade desse empreendimento que o governo do Estado já está esforçando-se pela consecução urgente da Universidade do Piauí.

Nossa ambição, neste particular, não é desarrazada. Temos o testemunho dos órgãos mais altos da República de que as condições de existência de uma universidade não faltam em nosso Estado. O Ministério da Educação e Cultura, mais uma vez, reportando-se, em relatórios, ao nosso meio cultural o tem colocado à altura do que pretendemos. Três institutos de ensino superior a Faculdade de Direito, já tradicional, a Faculdade de Filosofia, que presta relevantes serviços à educação, e a Faculdade de Odontologia, podem ser apontados como prova eloquente de nosso labor no mundo da cultura universitária.

O argumento de que somos o índice maior, no País, de analfabetismo, não é convincente. A erradicação desse mal tem sido o trabalho constante do atual Governo. Cresceu, efetivamente, a nossa rede escolar. E, em breve, poderemos afirmar que aquele índice se reduziu consideravelmente. A chaga social terá a sua cura.

Paralelamente, tem-se desenvolvido o ensino secundário, hoje com bons educandários em grande número de municípios.

Todos esses fatos mostram que não exageramos as nossas ambições, quando pretendemos uma universidade. A Universidade do Piauí constitui, portanto, a meta decisiva a ser atingida no mais próximo futuro.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Com esta Universidade, com as quais

marco o honroso contacto com o Senado da República, peço-lhe simpatia e apoio para a nossa causa, que é justa e inadiável. (Muito bem! Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guicmard
Edmundo Levi
Siegfredo Pacheco
José Bezerra
Pessoa de Queiroz
Silvestre Péricles
Hermann Torres
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

A Presidência deferiu, hoje, o requerimento nº 546, apresentado ontem pelo Sr. Senador José Ermírio, solicitando informações a serem prestadas pelo Banco Nacional de Habitação.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 27-A-65, na Casa de origem) que aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 975, 976 e 977 das Comissões: de Relações Exteriores; de Legislação Social e de Finanças.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que determina o número mínimo de reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo da SUDEPE e dá outras providências, tendo Pareceres Contrários (ns. 962 e 963, de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.

Em discussão a matéria. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1965

(Segunda-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 27-A-65, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Co-

operação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 975, 976 e 977 das Comissões: de Relações Exteriores, de Legislação Social e de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que determina o número mínimo de reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo da SUDEPE, e dá outras providências, tendo pareceres contrários (nos. 962 e 963, de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.

3

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 986, de 1965, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a mandar editar as obras completas de Lúcio de Mendonça, e dá outras providências

4

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 985, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 85-A-63, na Casa de origem) que mantém a autorização do registro, sob reserva, da concessão da melhoria de proventos de aposentadoria ao extranumerário, guarda, referência 20, Almir Figueira da Costa, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

5

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 987, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 205-A-64, na Casa de origem) que aprova os textos do Protocolo Adicional ao Tratado de 1938, sobre ligação ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz em 23 de julho de 1964.

6

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 988, de 1965, do Projeto de Resolução número 69, de 1965, que suspende a execução da letra b do § 2º do art. 3º da Lei nº 5.917, de 26 de dezembro de 1961, do Município de São Paulo, que manda computar no movimento econômico, o valor de mercadorias transferidas de um estabelecimento para suas filiais, para efeito do cálculo do imposto de indústrias e profissões, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

7

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 984, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 83-A-63, na Casa de origem) que mantém o ato denegatório de registro ao termo aditivo de contrato celebrado pelo Ministério da Aeronáutica com Jorge Aurélio Possa, para, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, desempenhar a função de Professor de Português.

Está encerrada a sessão.

(Levante-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 12ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1965.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador José Ermírio, Presidente, presentes, os Senhores Senadores Eugênio Barros, Daniel Krieger, Dylton Costa e Nelson Maculan, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Lopes da Costa e Antônio Carlos.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, de conformidade com o parágrafo único do artigo 82, do Regimento Interno, convida o Senhor Senador Eugênio Barros, Vice-Presidente, a assumir a presidência a fim de, na qualidade de Relator, passar a emitir parecer sobre a matéria constante da pauta.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Eugênio Barros concede a palavra ao Sr. Senador José Ermírio que, na oportunidade, lê seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1965 (Projeto de Lei número 2.874, na Casa de Origem), que "Institui o novo Código Florestal".

Concluindo a leitura do seu relatório, o Senhor Senador José Ermírio, após prestar diversos esclarecimentos aos Senhores membros da Comissão relacionados com a matéria em exame, opina pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta mandando incluir no art. 16 as letras e e f.

Colocado o parecer em discussão e votação, por unanimidade, é aprovada.

Reassumindo a presidência o Senhor Senador José Ermírio declara encerrados os trabalhos por se achar esgotada a matéria constante da pauta.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1965

As 15 horas do dia 12 de agosto de 1965, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Pessoa de Queiroz, presentes os Senhores Senadores Lino de Mattos, Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, Sigefredo Pacheco, Mem de Sá, José Ermírio, Daniel Krieger e Menezes Pimentel, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Victorino Freire, Walfredo Gurgel, Argemiro de Figueiredo, Bezerra Neto, Antônio Jucá, Faria Tavares, Eurico Rezende, Irineu Bornhausen e Aurélio Vianna.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lino de Mattos que emite os seguintes pareceres:

— Favorável, com emenda substitutiva, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1965, que determina o registro do contrato de empréstimo entre a União e o Governo do Estado do Pará, no valor de Cr\$ 300.000.000; e

— Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1965, que isenta de todos os impostos e taxas federais a Fundação Bial de São Paulo.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, são, sem restrições, aprovados pela Comissão.

A seguir, usa da palavra o Senhor Senador Wilson Gonçalves que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1965, que altera dispositivos da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, bem como às emendas da Comissão de Legislação Social.

A Comissão aprova o parecer, tendo o Senhor Senador Mem de Sá assinado com restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial, criada pela aprovação do requerimento nº 285, de 1965, para "proceder ao estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais".

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Da Comissão Especial, sobre o requerimento número 285, de 1965, que determina seja procedido ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias-primas, minerais e produtos agropecuários nacionais.

Relator: Sr. Senador José Ermírio

Roteiro dos Trabalhos da Comissão Especial criada ex-vi da Aprovação do Requerimento nº 285, de 1965

Em virtude de Requerimento de minha autoria, aprovado em sessão plenária de 1º de junho do corrente ano, em 8 de julho foi instalada esta Comissão, que tem por finalidade:

"Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias-primas, minerais e produtos agropecuários nacionais".

De conformidade com o deliberado na reunião de instalação deste órgão técnico, tenho a honra de submeter à apreciação dos ilustres Membros da Comissão o presente Roteiro de nossos trabalhos, sendo certo que, se de seu desenvolvimento surgir a necessidade da audiência de outras entidades, órgãos ou pessoas, serão tomadas as providências cabíveis.

Pronpondo, pois, que sobre o assunto sejam tomados os seguintes depoimentos:

a) Ministro das Minas e Energia;
b) Ministro Extraordinário para Assuntos do Planejamento e Coordenação Econômica;

1) Presidente da Ação Moageira do Estado do Rio Grande do Sul;

2) Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul;

3) Diretor do Instituto Agronômico de Campinas;

4) Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte;

5) Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste;

6) Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste;

7) Presidente do Fundo Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura;

8) Diretor da Cooperativa Agrícola de Cotia;

ATAS DAS COMISSÕES

9) Diretores das Cooperativas dos Cafeicultores de Ribeirão Preto e Poço de Caldas;

10) Presidente dos Sindicatos dos Moageiros de São Paulo e do Estado da Guanabara;

11) Presidente da Confederação Rural Brasileira; e

12) Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (FARESP).

c) Ministro da Agricultura;

d) Ministro da Viação e Obras Públicas;

1) Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral;

2) Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas;

3) Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto;

4) Presidente das Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A.;

5) Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira;

6) Presidente da Companhia Vale do Rio Doce;

7) Presidente da Companhia Indústria e Comércio de Minérios S. A.;

8) Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional;

9) Presidente da Rede Ferroviária Nacional;

10) Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil;

11) Presidente da Companhia Metalúrgica de Chumbo de Santo Amaro;

12) Presidente do Instituto Brasileiro do Café;

13) Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool;

14) Presidente do Instituto Brasileiro do Sal.

e) Ministro da Indústria e Comércio.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 1965. — Senador José Ermírio de Moraes, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento número 285, de 1965, em sua Segunda Reunião plenária, realizada em 15 do corrente, opinou, unanimemente, pela aprovação do Roteiro de Trabalhos da Comissão, nos termos em que forem apresentados pelo Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo, Eugênio Barros, Heribaldo Vieira, José Ermírio e Raul Giuberti.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 1965. — Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — José Ermírio, Relator — Argemiro de Figueiredo — Eugênio Barros — Raul Giuberti.

Brasília, em 6 de agosto de 1965.

Junte-se ao processo. Providenciase. — 6 de agosto de 1965. — as) Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator da Comissão Especial do Senado Federal, criada com a aprovação do Requerimento número 285, de 1965, tenho a grata satisfação de encaminhar a douta consideração de Vossa Excelência a relação das autoridades a serem convocadas, acompanhada dos respectivos temários e endereços, de conformidade com o aprovado por esse órgão técnico quando da aprovação do Roteiro de Trabalhos.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência seja marcado o período compreendido de 5 (cinco) a 30 (trinta) do mês de outubro do corrente ano, para a tomada dos depoimentos das autoridades discriminadas no Relatório preliminar.

E' a seguinte a relação das autoridades e respectivos temários:

1 — Presidente da Ação Moageira do Estado do Rio Grande do Sul.

Endereço: Sindicato da Indústria do Trigo — Rua Uruguai, 91 — 1º andar — Sala 300 — Porto Alegre — RGS.

Assunto:

Debater sobre o trigo — sua produção — sua genética — novas variedades — desenvolvimento do plantio no Rio Grande do Sul e outros pontos — Situação atual da ação moageira.

2 — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul.

Endereço:

Engenheiro Agrônomo Fernando da Silveira Mota — (Diretor) — IPEAS — PELOTAS — RGS.

Assunto:

O que tem feito o Instituto com relação ao Trigo e seu trabalho realizado durante o ano — Arroz — Milho — Feijão — Soja — Reflorestamento — Acácia Negra.

3 — Diretor do Instituto Agronômico de Campinas.

Endereço:

Dr. Glauco Pinto Viegas (Diretor) — Campinas — Estado de São Paulo.

Assunto:

Informações atualizadas sobre amendoim — cana de açúcar — algodão — café e pastagens.

4 — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte.

Endereço:

Dr. José Maria Pinheiro (Diretor) — IPEAN — BELEM — ESTADO DO PARÁ.

Assunto:

A borracha — castanha — gualupa — juta — madeiras de lei e plásticos oleaginosos.

5 — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

Endereço:

Dr. José Carvalho Ferreira da Silva (Diretor) — IPEANE — RECIFE — PE.

Assunto:

O Açúcar — algodão — cacau — fibras vegetais — café — pecuária — pastagens.

6 — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste.

Endereço:

Dr. Artimar Bittencourt Balduino (Diretor) — IPEAL — SALVADOR — ESTADO DA BAHIA.

Assunto:

Cacau — Sisal — mamona.

7 — Presidente do Fundo Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura.

Endereço:

Ministério da Agricultura — Largo da Misericórdia — RJ — GB.

Assunto:

Situação agropecuária do país — inclusive industrialização dos seus produtos — auxílios e estudos programados e executados nos vários estados — vacina contra aftosa.

8 — Diretor da Cooperativa Agrícola de Cotia

Endereço:

Cafeicultores de Ribeirão Preto

Assunto:

Informações gerais sobre o desenvolvimento dos produtos agrícolas como o feijão — milho — arroz — batata — café — algodão — amendoim e soja.

9 — *Diretor da Cooperativa dos Cafeicultores de Ribeirão Preto*

Enderço:

Ribeirão Preto — Estado de São Paulo

Assunto:

Café seu plantio — adubação e tratamento da lavoura — colheita — beneficiamento e sua exportação.

10 — *Diretor da Cooperativa dos Cafeicultores de Poços de Caldas*

Enderço:

Poços de Caldas — Estado de MG.

Assunto:

Café seu plantio — adubação e tratamento da lavoura — colheita — beneficiamento e sua exportação.

11 — *Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo*

Enderço:

Sindicato da Indústria do Trigo do Estado de São Paulo — Rua Líbero Baduró, 582 7º andar — cj. 71-3.

Situação da triticultura no Estado de São Paulo.

Assunto:

12 — *Presidente do Sindicato dos Mineiros do Estado da Guanabara*

Enderço:

Av. Rio Branco, 131 — RJ — GB

Assunto:

A atual situação das indústrias moedeiras no Brasil e atual capacidade — instalação e aproveitamento dos moinhos no Brasil — mistura de milho raspa de mandioca e soja de farinha de trigo.

13 — *Presidente da Confederação Rural Brasileira*

Enderço:

Av. General Justo, 171, RJ — GB

Assunto:

Produtos agropecuários — situação geral dos produtos agropecuários no Brasil — safra — estocagem e posição de lucro para os fazendeiros na atual conjuntura.

14 — *Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (FARESP)*

Enderço:

Av. Barão de Itapetininga, 224 — 3º andar — cj. 91-2 — SP — Estado de São Paulo

Assunto:

Os produtos agropecuários — situação geral dos produtos agropecuários no Brasil — safra — estocagem e po-

sição de lucro para os fazendeiros na atual conjuntura.

5 — *Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral*

Enderço:

Dr. Innack de Carvalho Amaral (Diretor) Av. Pasteur, 404 — RJ — Guanabara.

Assunto:

Produção mineral do Brasil em 1964 — situação geral da indústria extrativa de minérios no país e programa atual de desenvolvimento da mesma — consumo e produção dos principais metais trabalhados no país.

16 — *Presidente do Conselho Nacional Ouro Preto*

Enderço:

Av. Marechal Câmara, 350 — RJ — GB.

Assunto:

A situação atual do Instituto e qual o programa traçado pelo atual governo para o pleno funcionamento deste Instituto.

17 — *Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto*

Assunto:

A situação de estudos na referida escola e quais as necessidades urgentes para atualizá-la conforme requer a realidade brasileira.

18 — *Presidente das Centrais Elétricas de Minas Gerais*

Enderço:

CEMIG — Dr. Mário Behring (Presidente Rua Itambé, 114 — BH. — MG.

Assunto:

A posição exata da CEMIG com relação ao fornecimento de energia e quais os preços cobrados para energia a particulares — empresas comerciais — em alta e baixa tensão para indústrias — iluminação pública e doméstica — qual a disponibilidade da energia que conta esta respeitável empresa.

19 — *Presidente da Companhia Vale*

Enderço:

Av. Presidente Wilson, 164 — RJ — Guanabara.

Assunto:

A situação da exportação do minério de ferro em volume e preços — posição desta empresa em face dos favores concedidos a Hanna e quais as providências que haja necessárias para ampliação dos seus negócios e dos interesses da empresa.

20 — *Presidente da Companhia Siderúrgica Belga-Mineira*

Enderço:

Avenida Nilo Pecanha, 33 — RJ — GB.

Assunto:

A situação da siderurgia no país — situação das ampliações programadas — vendas de seus produtos e posição atual do mercado de ferro — reflorestamento — mercado comum latino-americano — providências para manter as empresas de forma a pagarem dividendos a seus acionistas e tomarem novos rumos de desenvolvimento.

21 — *Presidente da Companhia Indústrias e Comércio de Metais*

Enderço:

Dr. Augusto Trajano de Oliveira Ancunes (Diretor) — ICOMI). Avenida Graça Aranha, 25 — 19º andar — RJ — GB.

Assunto:

A situação do mercado interno e externo do manganês no país — preços justos do produto e a industrialização do ferro manganês.

22 — *Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional*

Enderço:

Avenida 13 de maio, 13 — RJ — GB.

Assunto:

A situação atual da empresa — seu programa de expansão e quais as possibilidades de produção — qual o programa de crescimento rápido dos produtos de que tanto carecemos e ação dos subprodutos do carvão.

23 — *Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil*

Enderço:

Praça Conselheiro Ottoni — RJ — GB.

Assunto:

A situação da Estrada com relação a transporte — locomoção — tração — conservação da via permanente — novos traçados e novos programas de expansão — alta de fretes nos últimos 18 meses.

24 — *Presidente da Rede Ferroviária Ferroviária Federal*

Enderço:

Estrada de Ferro Central do Brasil — Praça Cons. Ottoni.

Assunto:

A situação das Estradas de Ferro pertencentes a esta rede — locomoção — tração — conservação da via per-

manente — novos traçados e novos programas de expansão — alta de fretes nos últimos 18 meses.

25 — *Presidente da Companhia Metalúrgica de Chumbo de Santo Amaro.*

Enderço:

Santo Amaro — Estado da Bahia.

Assunto:

A posição exata da produção e mercado de chumbo no país — o que será necessário para sua ampliação até atingir o consumo deste produto.

26 — *Presidente do Instituto de Açúcar e do Alcool*

Enderço:

Praça 15 de novembro, 42 — RJ — GB.

Assunto:

Situação geral da lavoura canavieira e da Indústria Açucareira do país e quais as providências tomadas para solução dos novos problemas que afetam os produtores de açúcar — qual a quota atual de exportação para os Estados Unidos e seu preço — qual a quota dos destinados a outros países e seu preço — qual a safra prevista para 1965 e 1966 — qual o consumo previsto e qual a estocagem em sacos deste produto.

27 — *Presidente do Instituto Brasileiro do Sal*

Enderço:

Avenida Rio Branco 311 — RJ — GB.

Assunto:

Produção — consumo do país — alteração de programa da produção — desenvolvimento da região salineta do país.

28 — *Presidente do Instituto Brasileiro do Café*

Enderço:

Avenida Rodrigues Alves nº 129 — RJ — GB.

Assunto:

Situação da prática cafeeira — exportação. Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração. Senador José Ermirio de Moraes — Relator da Comissão Especial. A Sua Excelência o Senhor Senador Heitor de Almeida D.D. Presidente, em exercício, da Comissão Especial do Senado Federal

(*) — Repetiu-se por ter sido publicado com incorreções.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente	— Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente	— Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário	— Dinarte Mariz (UDN)
2º Secretário	— Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário	— Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário	— Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente	— Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente	— Guido Mondin (PSD)
3º Suplente	— Vasconcelos Tôres (PTB)
4º Suplente	— Raul Glubert (PSP-ES)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guimar — Acre	12. Antonio Balbino — Bahia
2. Lobão da Silveira — Pará	13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilberto Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Moura Andrade — São Paulo
5. Victorino Freire — Maranhão	16. Adolfo Fontana — S. Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guido Mondin — R.G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedicto Valladares — Minas Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Filinto Müller — Mato Grosso
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. José Leite — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	9. Barros Carvalho — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	11. José Ermirio — Pernambuco
4. Edmundo Levi — Amazonas	12. Silvestre Pérciles — Alagoas
5. Arthur Virgílio — Amazonas	13. Vasconcelos Tôres — R. Janeiro
6. Antônio Jucá — Ceará	14. Nelson Maculan — Paraná
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte	15. Mello Braga — Paraná
8. Argemiro de Figueiredo, Paraíba	16. Nogueira da Gama — M. Gerais
	17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 16 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará	9. Afonso Arino — Guanabara
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Padre Calazans — São Paulo
3. José Cândido — Piauí	11. Adolpho Franco — Paraná
4. Dinarte Mariz — R.G. Norte	12. Irineu Bornhausen — S. Catarina
5. João Agripino — Paraíba	13. Antônio Carlos — S. Catarina
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Daniel Krieger — R.G. Sul
7. Heribaldo Vieira — Sergipe	15. Milton Campos — Minas Gerais
8. Eurico Rezende — E. Santo	16. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Glubert — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	65
	66

BLOCOS PARTIDARIOS

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

PSP	2 Senadores
PTN	2 Senadores
PSB	1 Senador
PR	1 Senador
MTR	1 Senador
PDC	1 Senador
Sem legenda	2 Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo	Vice-Líder
Daniel Krieger (UDN)	Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder	Josaphat Marinho (sem legenda)
Lino de Mattos (PTN)	Aarão Steinbruch (MTR)
Vice-Líderes	Miguel Couto (PSP)
Aurélio Vianna (PSB)	Arnon de Melo (PDC)
Júlio Leite (PR)	Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Líder
Filinto Müller
Vice-Líderes
Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel
Victorino Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder
Barros Carvalho
Vice-Líderes
Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Líder
Daniel Krieger
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder
Mem de Sá
Vice-Líder
Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Líder
Miguel Couto
Vice-Líder
Raul Glubert

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder
Lino de Mattos
Vice-Líder
Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

SEM LEGENDA

Representante
Aarão Steinbruch
Arnon de Melo
Júlio Leite
Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente: José Ermirio
Vice-Presidente: Eugênio Barros

TITULARES	PSD	SUPLENTE
Eugênio Barros	1. José Feliciano	2. Atílio Fontana
José Leite		
José Ermirio	PTB	1. Dix-Huit Rosado
Nelson Maculan		2. Antônio Jucá
Lopes da Costa	UDN	1. Daniel Krieger
Antônio Carlos		2. João Agripino
Dylton Costa	BPI	1. Aurélio Vianna

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

PSD	
TITULARES	SUPLENTE
Jefferson de Aguiar	1. Menezes Pimentel
Antônio Balbino	2. José Feliciano
Wilson Gonçalves	3. Filinto Müller
Ruy Carneiro	4. Benedicto Valladares

Edmundo Levi
Benezer Neto
Arthur Virgílio

PTB

1. Argemiro Figueiredo
2. Mello Braga
3. Oscar Passos

UDN

Afonso Arinos
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
2. João Agripino

BPI

Josaphat Marinho

1. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Aurélio Vianna

Vice-Presidente: Pedro Ludovico

PSD

TITULARES
Pedro Ludovico
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. José Feliciano
2. Benedito Valladares

PTB

Arthur Virgílio
Mello Braga

1. Bezerra Neto
2. Antônio Jucá

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

1. Zacarias de Assunção
2. Lopes da Costa

BPI

Aurélio Vianna

1. Lino de Barros

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ECONOMIA

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: José nário

PSD

TITULARES
Atílio Fontana
José Feliciano
José Leite

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Emílio
Nelson Maculan

1. Bezerra Neto
2. Mello Braga

UDN

Adolpho Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

1. Zacharias de Assunção
2. José Cândido
3. Mem de Sá

BPI

Miguel Couto

1. Aurélio Vianna

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Padre Calazans.

PSD

TITULARES
Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Antônio Jucá
Arthur Virgílio

1. Edmundo Levi
2. Mello Braga

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

BPI

Arnon de Mello

1. Josaphat Marinho

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 hs.

FINANÇAS

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Atílio Fontana
2. José Guimard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

1. José Emílio
2. Edmundo Levi
3. Mello Braga
4. Oscar Passos

UDN

Faria Tavares
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

1. João Agripino
2. Adolpho Franco
3. Daniel Krieger

PL

Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

BPI

Aurélio Vianna
Lino de Matos

1. Josaphat Marinho
2. Miguel Couto

Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Nelson Maculan

PSD

TITULARES
José Feliciano
Atílio Fontana

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan
Barros Carvalho

1. Vivaldo Lima
2. Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

BPI

Dilton Costa

1. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena B. Brandão
Reuniões: Quintas-feira, às 16.30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Walfredo Gurgel

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Atílio Fontana
Eugênio Barros

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

PTB

Vivaldo Lima
Edmundo Levi

1. Antônio Jucá
2. Pessoa de Queiroz

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

BPI

Aarão Steinbruch

1. Dilton Costa

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.
Reuniões: 1.ª feira, às 15 horas.

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Emílio

PSD

TITULARES

Benedito Valladares
Jefferson de Aguiar

SUPLENTE

1. Pedro Ludovico
2. Filinto Müller

PTB

José Emílio
Argemiro Figueiredo

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

UDN

João Agripino
Faria Tavares

1. José Cândido
2. Afonso Arinos

BPI

Josaphat Marinho

1. Arnon de Mello

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.
Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 hs.